



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 577/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FELIPE VOLPATO, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1762421, das funções de Chefe Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria Nº 435/GR/UFFS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 108 de 07/06/12
Seção nº 2 Página 21